

CERTIFICADO LOC Nº 091/2018 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa AUTO POSTO 108 LTDA. CNPJ/ CPF: 26.043.277/0001-95, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade (DN74) POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS 120 m³, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RODOVIA BR 153 KM 108, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LATY 19º 17' 46" LONGIX 48º 54' 28") no Município de PRATA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 06095/2005/003/2014.

☐ Sem condicionantes

☐ Com condicionantes

☒ X

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/ Uso insignificante nº 031233/2015, Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LATY 19º17'44" LONGIX 48º54'30", Vazão: 6,0 m³/h. Processo de Outorga/ Uso insignificante nº 017951/2013, Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LATY 19º17'46" LONGIX 48º54'29", Vazão: 3,2m³/h.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 28/06/2028

Uberlândia, 28 de Junho de 2018.

Kamila Borges Alves

Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP

Designada para responder pela SUPRAM TMAP (Ato do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).

